

DECRETO Nº 14/2024

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ESTRELA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 386,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:


ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.0330.04.122.0001.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
1261 3190.91.00.00.000000 - 1500.00.000 - SENTENÇAS JUDICIAIS		396.645,77
TOTAL DA ESTRUTURA: 03.0330.04.122.0001.2005		396.645,77
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0330		396.645,77
TOTAL DO ÓRGÃO: 03		396.645,77
TOTAL DOS CRÉDITOS:		396.645,77

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	396.645,77
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	396.645,77

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTRELA DE ALAGOAS/AL, 1 de abril de 2024.


ALDO LIRA DE JESUS
PREFEITO